CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 81/85. Apresentada em 07/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 223/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 12/08/85.

Sessão realizada dia 09/08/85:

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 08/08/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a Casa, usando de suas atribuições, indica a Mesa, seje enviado oficio a Sua Excia. Senhor Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade de se proceder a urgente execução, dos serviços de Calçamento com Paralelepípedo, da Rua Biguá, Trecho compreendido entre a Avenida Maringá' e a Rua Guiapó - Centro - Sarandi - Pr., isto para desviar o trânsito' da Avenida Maringá, para a referida Rua, nos dias de instalação e funcionamento da Feira Livre, na Praça Ipiranga, e conseguentemente evitar a ocorrência de acidentes, nas imediações, da Referida Feira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos, 07 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor